

BAZAR RAINHA DA BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 01.937.118/0001-03, solicita o comparecimento do Sr. **WELLINGTON DANILO FERREIRA**, portador da CTPS nº 01936879, Série 00002, no prazo de 5 (cinco dias úteis), a fim de justificar, por meios legais, suas ausências ao serviço, sob pena de caracterizar o **abandono de emprego**, nos termos do artigo 482, alínea "I" da CLT.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 020/2022
Contrato nº 014/2022
Dispensa nº 014/2022
Data da Assinatura: 27/05/2022

Partes: Câmara Municipal de Paracambi e Play Produções e Publicidade Eireli.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Paracambi.

Valor Máximo: R\$ 17.357,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

INDICAÇÃO Nº 019/2022

Dário Vinicius Carvalho Braga, vereador com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno vem mui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais, ao Exm. Sr. **Herbert Marques da Silva** – Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER – RJ, para que o mesmo faça a instalação de placas de advertência aos motoristas quanto ao trânsito de "Ciclistas", nas áreas sob sua administração no Município de Paracambi – RJ.

Destaco que tal solicitação se faz necessário principalmente no trecho entre as cidades de Paracambi e Mendes (em toda sua extensão), por se tratar de área com pouco e até sem nenhum tipo de recuo ou acostamento, e ainda, área muito utilizada por ciclistas para passeios e treinamentos diários e com aumento significativo de carros e ciclistas em turismo aos finais de semana;

Paracambi, 17 de maio de 2022.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

INDICAÇÃO Nº 020/2022

Dário Vinicius Carvalho Braga, vereador com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno vem mui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais ao Exm. Sr. **Deputado André Luiz Ceciliano** – Presidente da ALERJ – RJ, para que o mesmo junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER – RJ, faça a instalação de placas de advertência aos motoristas quanto ao trânsito de "Ciclistas", nas áreas no Município de Paracambi – RJ.

Destaco que tal solicitação se faz necessário, principalmente no trecho entre as cidades de Paracambi e Mendes (em toda sua extensão), por se tratar de área com pouco e até sem nenhum tipo de recuo ou acostamento, e ainda, área muito utilizada por ciclistas para passeios e treinamentos diários e com aumento significativo de carros e ciclistas em turismo aos finais de semana;

Paracambi, 17 de maio de 2022.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

Câmara Municipal de Porto Real

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº004/2019

OBJETO: prestação de serviços de assistência médica e hospitalar para os servidores, vereadores e seus respectivos dependentes através de plano de assistência médica ambulatorial, hospitalar e obstétrica. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação contratual. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO: PLAMER – PLANO MÉDICO RESENDE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.682.715/0001-05. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022. VIGÊNCIA: de 10/06/2022 a 09/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$486.788,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2019. LICITAÇÃO: 004/2019, pregão na forma presencial. NOTA DE EMPENHO: 102 de 26/05/2022. EMBASAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Porto Real, 01 de Junho de 2022

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

INDICAÇÃO Nº 018/2022

Dário Vinicius Carvalho Braga, vereador com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno vem mui respeitosamente,

INDICAR após os trâmites legais e regimentais ao Exm. Sr. **André Luiz Ceciliano** – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – RJ, que busque parcerias, visando a restauração e administração do "Casarão" da Fazenda do Sabugo, arquitetura de imensurável valor histórico, econômico e cultural para o Município de Paracambi – RJ.

Destaco que tal solicitação é incentivada após ampla divulgação de uma bela iniciativa do nobre parlamentar em doar recursos via Alerj para a restauração da Fazenda Campos Novos no Município de Cabo Frio – RJ.

A justificativa em tela, é pela busca do referido pedido intervenção imediata do estado para recuperação e administração do já referido "Casarão" da Fazenda do Sabugo para quem além de valorizar e resgatar a nossa cultura, história e nascimento da nossa querida Paracambi, a boa utilidade deste equipamento possa gerar bons frutos aos cidadãos paracambienses através de cursos, turismo e muitas outras atividades econômicas geradas com essa iniciativa.

Paracambi, 17 de maio de 2022.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paracambi – RJ

INDICAÇÃO Nº 021/2022

Dário Vinicius Carvalho Braga, Vereador com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhes conferem o mandato e com base no Regimento Interno vem mui respeitosamente,

INDICAR, após os trâmites legais e regimentais ao Sicoob – Paracambi – RJ, que se inicie um plano de trabalho com a finalidade de incentivar o cooperativismo no do segmento de Município de Paracambi, voltado para os trabalhadores (a) do segmento de entregas / delivery, popularmente chamados "motoboy's".

Justificativa

Tal iniciativa se faz necessário para garantir que esses trabalhadores (a) possam sair da informalidade, terem seus direitos trabalhistas adquiridos, trabalharem obedecendo todas as normas e legislações pertinentes ao exercício de suas funções e em especial possam obter acesso à linhas de crédito com condições diferenciadas que venha a dar o suporte inicial para que esses trabalhadores (a) possam investir em veículos, equipamentos, documentação e todo o mais necessário para trabalharem de maneira digna e legal.

Segundo dados do DIEESE - 2020, no Brasil já são quase 1 Milhão e sua grande maioria está na informalidade. Vale lembrar que essa classe é vital para existência de muitas empresas de diversos setores, independente do seu porte. Com isso, visto junto a esta renomada instituição o referido pedido e me coloco a inteira disposição para a realização deste plano de trabalho para darmos a oportunidade de cidadãos de bem continuarem levando pra casa não apenas um mochila de entrega nas costas mas também além do sustento de suas famílias, carreguem com si seus direitos e deveres.

Paracambi, 23 de maio de 2022.

Vereador Dário Vinicius Carvalho Braga

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO 24 HORAS DE FRAGOSO - MAGÉ/RJ.

A ERRATA 001 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, encontra-se disponível para retirada de seu inteiro teor, através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br) ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 27 de maio de 2022.

YAGO WERNECK ESTEVES
Presidente da Comissão de Edital
Matrícula: 361.056

**PREFEITURA
Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA, PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, DENOMINADO "ESTACIONAMENTO ROTATIVO BARRA MANSÁ". DATA: 21/07/2022 às 09h.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.
www.avozdacidade.com

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: 16.066/2022

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2022 – PROCESSO Nº 31.684/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO 24 HORAS DE FRAGOSO - MAGÉ/RJ, conforme Projeto básico aprovado, constante das especificações técnicas, que constituem o Anexo IV.

RECORRENTE: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 16.066/2022 – Nos termos e limites de minha competência, **ACOLHO A MANIFESTAÇÃO** apresentada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** constante da **DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, assinado pela Presidente Aline de Paula Rodrigues, Portaria nº 0421/2021, e, em decorrência disso, **DOU PROVIMENTO PARCIAL A IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com base na resposta anexada aos autos, com fundamento no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e com base nos princípios norteadores da atividade pública.

Magé / RJ, 27 de maio de 2022.

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete – Portaria nº 026/2021
Matrícula 361.008

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Hugo Costa Silva e Raiana de Almeida Ferreira Urbano; Adilson José Pereira da Silva e Rosângela Raimundo; Uálisson de Oliveira da Silva e Roseli Aparecida da Silva . Barra Mansa, 31 de maio de 2022.

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Anderson Dolinski Campos e Ana Carolina e Silva Dolinski Campos; Otavio Luiz da Conceição de Souza e Mariana Aparecida Ferreira e Silva; Leandro Arantes da Silva e Liliane da Costa Belizario. Barra Mansa, 01 de junho de 2022.

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Carlos Eduardo Guimarães e Maria Luisa do Carmo Vitor; Guilherme Augusto Carvalho Maciel e Emelyn Santos Severino; Rodrigo Marques de Oliveira e Gêssica Moraes Paulino. Barra Mansa, 30 de maio de 2022.

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Vinicius Kirchmair Sichi e Maryam de Carvalho Segreto; Bruno Goulart da Cunha e Pâmela de Paula Araújo; Julio Machado Martins e Fabiane Rodrigues da Silva . Barra Mansa, 28 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Agência do Meio Ambiente do Município de Resende – AMAR; 02 – CONTRATADA: Agulhas Negras Manutenção Empresarial Ltda – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo nº: 70/2020, na contratação de empresa especializada para manutenção de parques, praças, jardins e áreas verdes, para atender ao Programa Resende Verde, através da Agência Municipal de Meio Ambiente de Resende; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/AMAR/FUNCAM: Órgão: 03; Unidade: 03.41; Funcional: 18.541.0134; Projeto/Atividade: 2.671; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 13; Fonte de Recursos: 704 (Transferência Royalties – União); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, c/c Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.158,52 (hum milhão e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 50/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.031/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 04 de Maio de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

-Pregão Presencial nº 5/2022 – Objeto: Serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, conforme edital. Processo Administrativo nº: 5.942/2022. Data/Hora 15/06/2022 às 16:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> menu»licitações»licitações agendadas. -Informações e-mail: editais.resende@gmail.com - Tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos